

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Nº / ANO: 91/2017

DATA: 05/12/2017

VALOR (R\$): 130.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate no fundo de Investimento vinculado a conta IPC para pagamento de aposentados e pensionistas do fundo Previdenciário.
Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimentos vigente do Instituto

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 20.230.719/0001-26

Administrador: Banco do Estado do Espírito Santo

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 28.127.603/0001-78

Benchmark: CDI

Gestão: BANESTES DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 28.156.057/0001-01

Retorno: 0,59% no mês 11/2017

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 823.518.144,79 em 30/11/2017

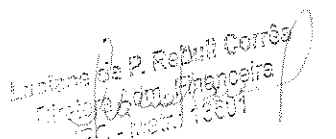
Data de início do fundo: 17/06/2014

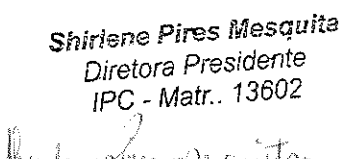
Valor da cota: 1,509347272 em 30/11/2017

Proponente:

Gestor/Autorizador:

Responsável pela liquidação da operação:


LUCIANE DA PENHA REBULI
CORREA


SHIRLENE PIRES
MESQUITA
CPF: 997.808.447-91


JHAWA MEMELLI DE MOURA

CPF: 034.943.637-14
Certificação: ANBIMA
Validade: 16/08/2019

Certificação: ANBIMA

CPF: 027.033.576-56
Certificação: ANBIMA
Validade: 05/07/2019